PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

Lei nº 1.170/2021

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.087/2019 (Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano).

Art. 1º - O parágrafo único, do art. 16 da Lei Municipal nº 1.087/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16 ...

Parágrafo único. Nas Zonas de Chácaras de Lazer – ZCL, é considerado de uso permitido a construção de torre de telecomunicação para instalação de estação de rádio base, quando o órgão competente de Planejamento do Município entender que há interesse e utilidade pública na realização do empreendimento."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaguajé, 24 de junho de 2021.

Crisogono Noleto e Silva Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.[illegible]5.689-20

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 2373 Pág. Nº 03.
Em 25/06/2021.